

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Municipal Nº. 44, “revoga o Decreto Municipal Nº. 128 de 02 de Dezembro de 2024, Que Dispõe Sobre a Autorização Para Flexibilização do Início da Jornada de Trabalho dos Empregados Públicos Expostos ao Trabalho Sob Condições de Calor Intenso”.	2
Convocação Concurso Público 001/2023 - Convocação de Pedreiro - Luiz Antônio dos Santos	3
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	4

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 514/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO MUNICIPAL Nº. 44, “REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 128 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FLEXIBILIZAÇÃO DO INÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EXPOSTOS AO TRABALHO SOB CONDIÇÕES DE CALOR INTENSO”.

Edição nº 514, 28 de março de 2025

Decreto Municipal nº. 44, de 28 de março de 2025.

“Revoga o Decreto Municipal nº. 128 de 02 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a autorização para flexibilização do início da jornada de trabalho dos empregados públicos expostos ao trabalho sob condições de calor intenso”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto autoriza a flexibilização do horário de início da jornada de trabalho dos empregados públicos que desempenham atividades sob exposição solar direta, enquanto perdurarem as condições de calor intenso associada a estação de verão.

Art. 2º Fica autorizado às Diretorias Municipais antecipar o início da jornada de trabalho dos empregados públicos mencionados no art. 1º para às 5h, conforme as necessidades específicas de cada setor.

Parágrafo único. É vedado o início das atividades laborais antes das 5 h.

Art. 3º Caberá aos gestores de cada diretoria a definição dos empregados públicos que se enquadram no disposto neste Decreto, observando:

I – As peculiaridades e demanda de cada setor;

II – A necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Os empregados públicos deverão ser orientados, com apoio técnico do profissional em segurança do trabalho, sobre medidas preventivas para evitar problemas de saúde decorrentes do calor excessivo, tais como:

I – Uso de roupas adequadas e proteção solar;

II – Ingestão regular de líquido;

III – Realização de pausas para descanso em locais sombreados ou climatizados, conforme aplicável.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga, aos 28 de março de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Publicação uso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 28 de março de 2025.

EDITAL DP Nº. 12/2025

CONVOCAÇÃO DE PEDREIRO

ROSEMEIRE COELHO PIRES CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 04/04/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – PEDREIRO (01 vaga).

PEDREIRO
NOME CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 4ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 28 de março de 2025.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO
Diretora do Departamento de Relações Humanas

Termo de Notificação nº 51/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que a Sra. V.G.C., responsável pelo estabelecimento situado à Rodovia Oswaldo Cruz, Bairro: Pamonã, São Luiz do Paraitinga, na data de 28 de março de 2025, às 10h13min, foi notificada pelo Fiscal Municipal para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.